

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$113.412,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 113.412,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal de Queimada Nova		
	14	01.031.1001.2300.0000	Apoio as Atividades Legislativas	113.412,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

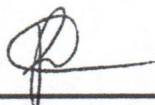
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal de Queimada Nova		
	3	01.031.1001.2300.0000	Apoio as Atividades Legislativas	-113.412,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -113.412,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO
099.569.803-15



ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.129.498-30
Queimada Nova, 15 de FEVEREIRO de 2024



RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS
059.445.123-00



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL